

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 33/2025

Sumário: Concedendo Licença sem retribuição por um período de 3 (três) anos a Jorge Pedro Rodrigues Leitão Mosso, Apoio Operacional Nível IV, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional do Ministério.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro dos Negócios Estrangeiros Cooperação e Integração Regional

De 15 de maio de 2025

É concedida, ao Senhor Jorge Pedro Rodrigues Leitão Mosso, Apoio Operacional Nível IV, pertencente ao quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional do Ministério, uma licença sem retribuição por um período de 3 anos, ao abrigo da alínea b) do artigo 45º e do artigo 48º, do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 01 de junho.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, aos 2 de junho de 2025. — O Diretor Geral, *Silvestre Barbosa Mendes*.